

**DESPACHO**

Lido no expediente da 3.<sup>a</sup>  
Sessão Ordinária do 1.<sup>o</sup>  
Período Legislativo.  
Sala das Sessões, 14/02/23

-----  
Presidente



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU  
"PALÁCIO ABEL IZAIAS"  
CNPJ 99.116.096/0001-22

**INDICAÇÃO Nº 001 /2023**

**Ementa:** Indica a pavimentação do trecho que corresponde da RN-317 em Curral Novo a comunidade de Sítio Caieiras.

Sra. Presidente, Srs. Vereadores,

O vereador que a este subscreve, apresenta a Vossa Excelência, nos termos do art. 92 do Regimento Interno, a presente indicação, sugerindo ao Exmo. Prefeito Municipal, Sr. JOSÉ DE FIGUEIREDO VARELA, para que o mesmo viabilize junto aos órgãos competentes a pavimentação do trecho que corresponde da RN-317 em Curral Novo a comunidade de Sítio Caieiras.

**JUSTIFICATIVA**

O trecho acima citado corresponde ao acesso para a comunidade de Sítio Caieiras, tendo início na RN 317 nas imediações da comunidade de Curral Novo, esse trecho não possui pavimentação, assim em dias de chuva o acesso à comunidade fica muito prejudicado.

Assim, diante da justificativa apresentada, solicito dos nobres pares, unânime aprovação.

Sala das sessões da Câmara Municipal, em 06 de fevereiro de 2023.

  
José Lúcio Gomes de Oliveira  
Vereador